



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO

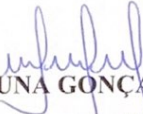
No dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e vinte cinco minutos, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – CELHEURO, designada através da Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2023 e Portaria nº 47 de 11 de maio de 2023, na sede da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão Rua XV de Novembro, 275, Centro, CEP 01013-001, São Paulo-SP, com a finalidade de proceder o julgamento da garantia da proposta, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO, formalizada pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.095501/2022-72, cujo objeto é a Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para equipagem e prestação de serviços de bata branca e bata cinza do hospital de urgências e emergências de Rondônia – HEURO, conforme requisitos construtivos do Edital, mediante critério de menor preço do valor de pagamento mensal, sob regime de contratação integrada. No horário estabelecido no edital, a sessão foi conduzida nas dependências da B3 e pelo Diretor da Sessão, o qual declarou aberta a sessão pública de leilão, em que participa o CONSÓRCIO SAÚDE RONDÔNIA, representada pela participante credenciada MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A. Dando prosseguimento, o Diretor da Sessão abriu o malote e, em seguida, a Presidente da CELHEURO realizou a conferência do lacre do malote, que se encontrava devidamente salvaguardo de irregularidades, e entregou o Envelope 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, demonstrando a inviolabilidade dos envelopes aos interessados presente na sessão. Ato contínuo, o Diretor da Sessão realizou a leitura da PROPOSTA ECONÔMICA, a qual se verificou estar dentro do valor estimado. Considerando que não houve a apregoação de lances, à viva-voz, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, CLASSIFICAR o CONSÓRCIO conforme quadro abaixo descrito:


EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SAÚDE RONDÔNIA	28.595.846,08	1º

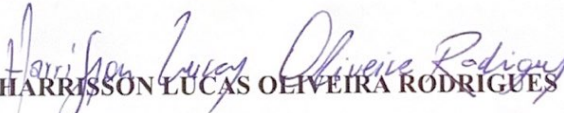
Ato contínuo, a Presidente da Comissão, realizou a abertura do Envelope 3 – Documentos de Habilitação do CONSÓRCIO classificado. A Presidente da Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise e julgamento da documentação apresentada, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante NOTIFICAÇÃO, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA ANEXO XII do Edital. Registra-se que a Presidente e os membros atuaram tanto os documentos pertinentes a Proposta de Preços quanto os Documentos de Habilitação. Mais informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: servicosheurocel@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão.

lavrou a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e representantes do Consórcio. São Paulo, no dia primeiro de junho do do ano de dois mil e vinte e três, às **atorze horas e cinquenta minutos**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

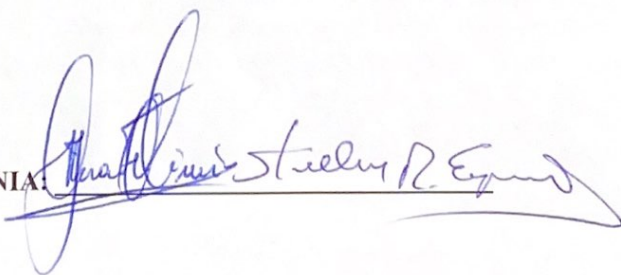

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CELHEURO/SUPEL/RO


ERALDA ETRA MARIA LESSA
Membro da Comissão da CELHEURO


HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão da CELHEURO

EMPRESA PARTICIPANTE:

CONSÓRCIO SAÚDE RONDÔNIA:



Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.095501/2022-72

SEI nº 0038752324